



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	120.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0004.2.015 1	Manutenção e ampliação de serviços de acolhimento	3.3.50.00.00 – Subvenções Sociais	Apoio financeiro para a execução de atividades regulares de hidroginástica, voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação funcional e melhoria da qualidade de vida da população, incluindo despesas com profissionais habilitados, materiais esportivos, equipamentos auxiliares, apoio operacional e demais custos necessários à realização das atividades.	INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CNPJ 07.001.839/0001-93	R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)





**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem como finalidade destinar recursos ao **Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES**, entidade que desenvolve relevante atuação nas áreas social, educacional e de fortalecimento de políticas públicas, promovendo ações voltadas à inclusão social, cidadania, qualificação profissional e desenvolvimento humano.

O IPPES desempenha papel fundamental na execução de projetos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de iniciativas educacionais, formativas e socioassistenciais, alinhadas às diretrizes das políticas públicas estaduais e municipais.

A destinação dos recursos permitirá a ampliação e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto, possibilitando investimentos em programas, projetos, aquisição de materiais, realização de oficinas, capacitações, ações educativas e suporte administrativo necessário à execução de suas finalidades institucionais.

Dessa forma, a emenda justifica-se pela relevância social do IPPES, pelo impacto positivo de suas ações no desenvolvimento social e educacional do Estado do Espírito Santo e pelo compromisso com a promoção da cidadania, da equidade e do desenvolvimento sustentável.

Este valor é parte integrante de um montante maior, destinado em conjunto com os demais vereadores abaixo nominados, para custeio do termo de colaboração 049/2024.

Vereadores: Adriana Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso, Mônica de Souza Pontes, Marcelo Cabral Severino, Jean Carlo Gratz Pedrini

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 18/12/2025 22:04

Checksum: **D3ADF769AA1FA791F9B28A3766E89BDBE317E3620ECAC48F7D7B91DB5467B461**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.